



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 037/2020

Paulo Alcobia Portugal, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Setúbal, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e g) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber e torna público o seguinte:

1. Vai realizar-se nos dias 27 e 28JUN uma regata de vela organizada pelo Clube Naval de Cascais, integrada no calendário da Federação Portuguesa de Vela, com apoio da Fundação Mirpuri e a colaboração do Clube Naval de Sesimbra, realizando os seguintes percursos:
 - a. 27JUN 11:00h – Largada Cascais, com chegada em Sesimbra;
 - b. 28JUN 11:00h – Largada Sesimbra, com chegada em Cascais.
2. Estão previstas cerca de 50 embarcações de cruzeiro à vela na prova, prevendo-se que a maioria fique fundeada na baía de Sesimbra de sábado para domingo.
3. Face aos condicionalismos existentes na baía de Sesimbra de cabos submarinos, emissários submarinos e área de poitas sazonal atribuída ao Clube Naval de Sesimbra, é estabelecida para esta prova a área de fundeadoiro de 400m por 200m, limitada pelos seguintes pontos (WGS 84):
 - a. 38º 26,47 N - 9º 06,30 W;
 - b. 38º 26,45 N - 9º 06,03 W;
 - c. 38º 26,36 N - 9º 06,30 W;
 - d. 38º 26,35 N - 9º 06,03 W.
4. O proprietário de cada embarcação é responsável pela segurança da mesma, garantindo as boas condições em que se encontra fundeada, de forma a não causar danos a outras embarcações fundeadas.
5. A organização da prova prevê apoio para eventual desembarque e embarque de tripulantes, não devendo as embarcações ficarem sem qualquer elemento a bordo.
6. O presente Edital é valido apenas para esta prova, no período de 27 e 28 de junho de 2020.

Setúbal, 24 de junho de 2020

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Alcobia Portugal
Capitão-de-mar-e-guerra

24. 6. 20

Anexo ao Edital n.º 037/2020 da Capitania do Porto de Setúbal

Fundeadouro Sesimbra 27/28JUN – Regata Cascais-Sesimbra

